



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Novo São Joaquim-MT
Central de Administração

PORTARIA N. 35/2014

A DOUTORA **LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**, MM.^a Juíza Substituta Diretora do Fórum da Comarca de Novo São Joaquim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 043/2014 de 03/09/2014, que determina feriado municipal na data **de 05/09/2014**

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **05.09.2014 (sexta-feira)**.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, dando-se ciência ao Senhor Promotor de Justiça, aos serventuários e ao público em geral, afixando-se cópia no quadro de avisos do Edifício do Fórum.

Registre-se.

Novo São Joaquim, 03 de setembro de 2014.


Luciana Braga Simão Tomazetti
Juíza Substituta Diretora do Foro